

ATO N. 10.093/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 112085/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.361/2016, de 09.03.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição do (a) Sr (a). MARIA ARIZONEIDE DE MELO, portador (a) do RG nº 506287/SESP/PB, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL A-12..."

LEIA - SE:

"...TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-12..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 12 de Abril de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8d8b5463

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar